

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20200003/CEL 04/SEFAZ/CE
IG Nº1043417000**

SERVIÇO DE CONSULTORIA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA **IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL INTEGRADA**, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA PERPÉTUA E CÓDIGO FONTE, BEM COMO SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO AS ESPECIFICIDADES DO CONTRÔLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL DO ESTADO DO CEARÁ. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base nas Políticas para Seleção de Consultores Financiadas por Empréstimos do BID, comunica ao licitante e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, após análise da Proposta Técnica e Financeira da Consultora participante, o resultado a seguir: 1. Consultoras Selecionadas para Compor a Lista Curta: (i) LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA; e (ii) CONSORCIO KPMG CONSULTORIA LTDA & PORTFOLJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. 2. Apresentou proposta (técnica e financeira) a proponente abaixo: (i) LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.. 3. A Nota Técnica atribuída à proponente foi a que segue: (i) LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – Nota Técnica: 84,00 pontos – QUALIFICADA. 4. O preço avaliado, com os impostos, foi o que segue: (i) LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais). 5. A pontuação final (técnica e financeira) da proponente foi a que segue: (i) LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – 88,80 pontos; 6. A Proponente selecionada para a contratação acima referida, foi a Empresa LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, com prazo de execução de 33 (trinta e três) meses, conforme definido no PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO CEARÁ – PROFISCO II – CE e com Preço Total do Contrato, incluídos os impostos, no Valor de R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) 7. Nos termos do Item 30.1 do Edital de Solicitação de Propostas (SDP), fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

William Carvalho Guimarães

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210103**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 03202021 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES DE ALTA TENSÃO CLASSE 72,5KV (USO EXTERNO)** PARA ATENDER AO SISTEMA ELÉTRICO DA SUBESTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO GAVIÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210679**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06792021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº35/2021.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO REALIZADA PELA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE JUNTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a certificação desta CGE com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015 e a necessidade de monitoramento do processo de melhoria contínua e de prevenção de não-conformidades; RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado da pesquisa de satisfação realizada pela CGE junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, referente ao exercício de 2020, no âmbito do seu Sistema de Gestão da Qualidade, conforme Anexos I e II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2021.

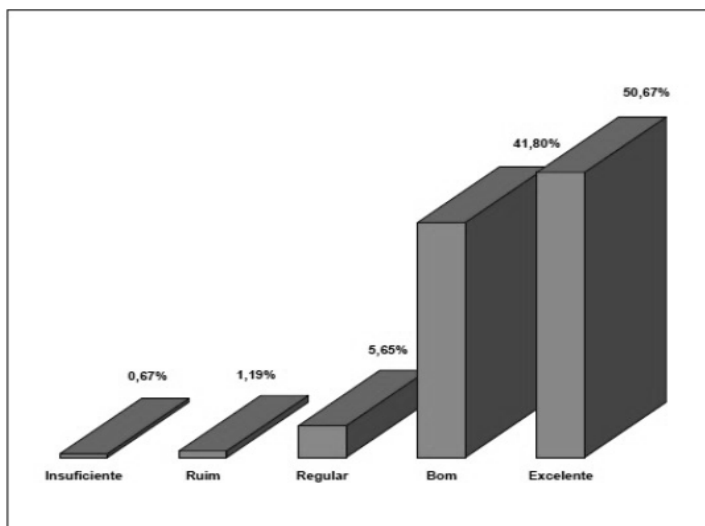
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ANEXO I DA PORTARIA CGE Nº 35/2021

RESULTADO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL – 2020

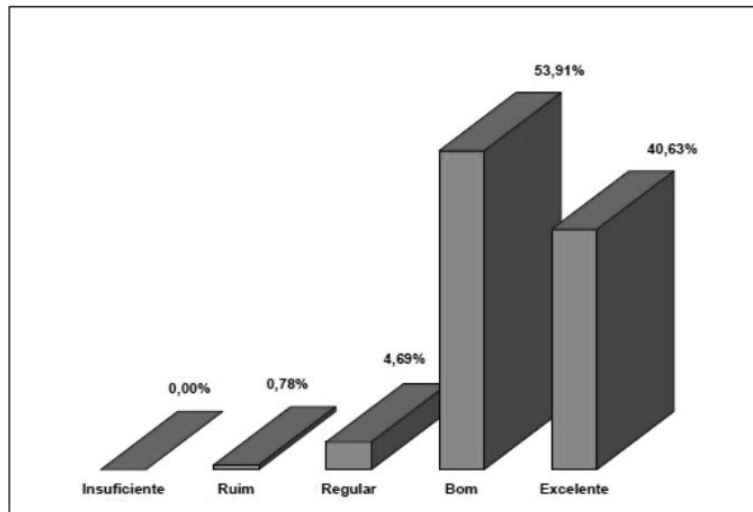
Questionários Respondidos
Total: 161
Índice Geral de Satisfação
Total: 92,48%
Quantidade de Órgãos e Entidades Participantes da Pesquisa
Total: 47



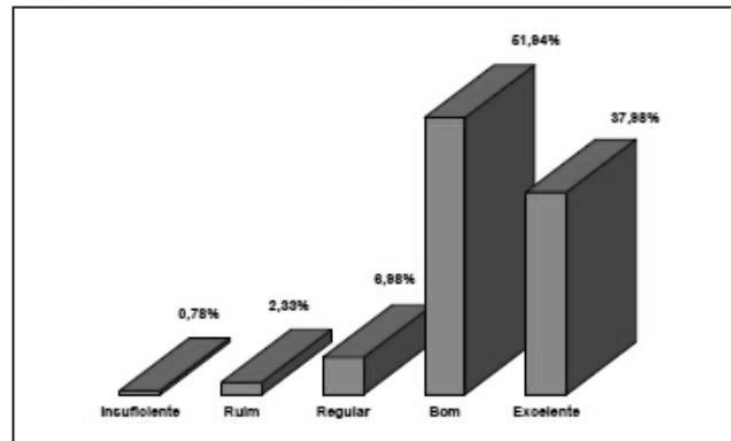
ANEXO II DA PORTARIA CGE Nº 35/2021
 RESULTADO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL – 2020

Itens Avaliados
A - Atividades e relatórios de auditoria – (94,53%)
B - Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF) – (89,92%)
C - Orientações técnicas e normativas – (88%)
D - Análises do Grupo Técnico de Gestão de Contas (GTC) – (89,52%)
E - Acompanhamento do CAUC – (87,63%)
F - Ouvidoria – (95,86%)
G - Ferramentas de TIC (Ceará Transparente, e-Parcerias, e-Contas, e-Control, e-PASF e SACC) – (94,04%)
H - Atendimento às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual – (93,42%)
I - Capacitações ofertadas – (85,71%)
J - Eventos institucionais (fóruns, encontros, reuniões e outros) – (90,60%)
K - Boletim informativo (CGE Notícias) – (94,59%)
L - Site institucional – (95,45%)
M - CGE nas redes sociais (Twitter, Facebook e Instagram) – (95,80%)
N - Transparência e Acesso à Informação – (97,40%)

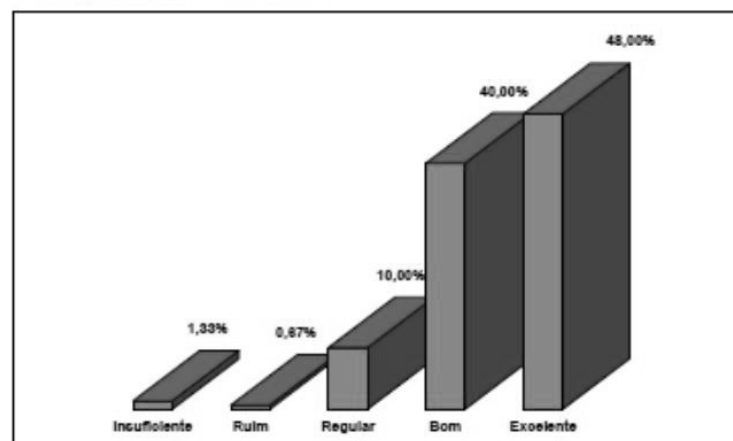
A - Atividades e relatórios de auditoria - (94,53%)



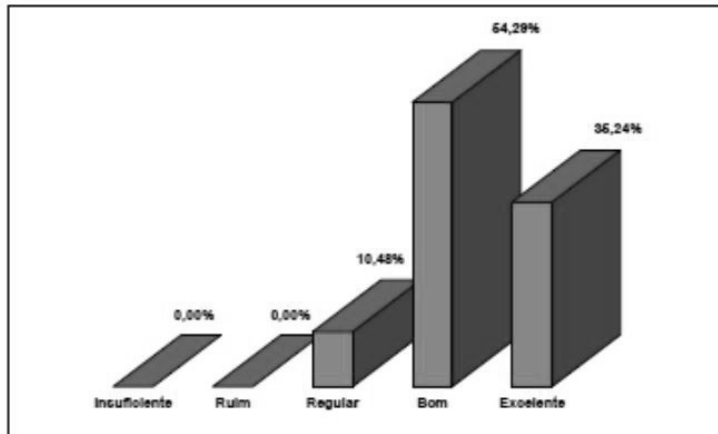
B - Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF) - (89,92%)



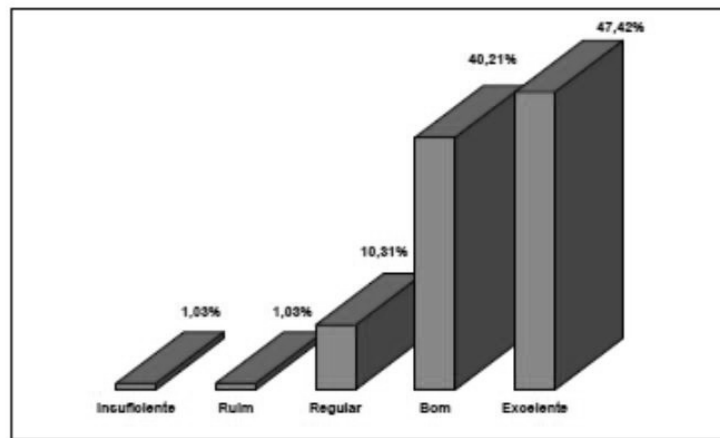
C - Orientações técnicas e normativas - (88%)



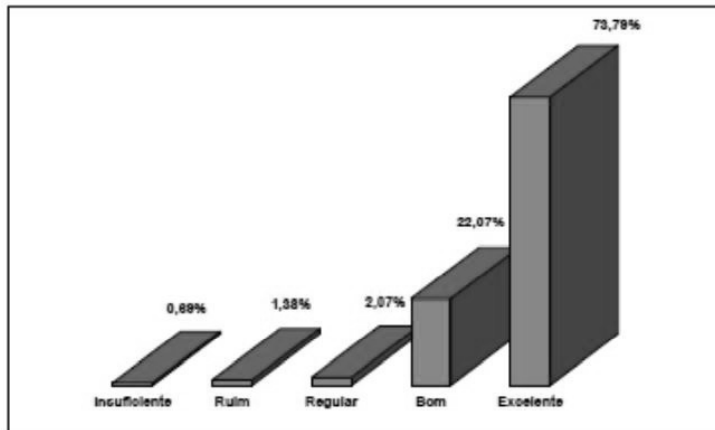
D - Análises do Grupo Técnico de Gestão de Contas (GTC) - (88,52%)



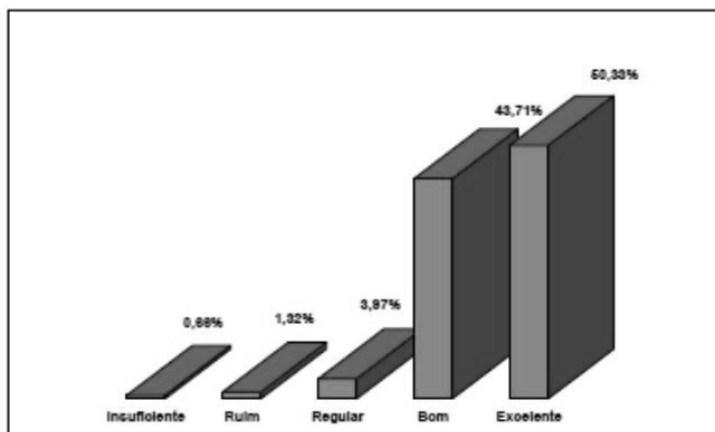
E - Acompanhamento do CAUC - (87,83%)



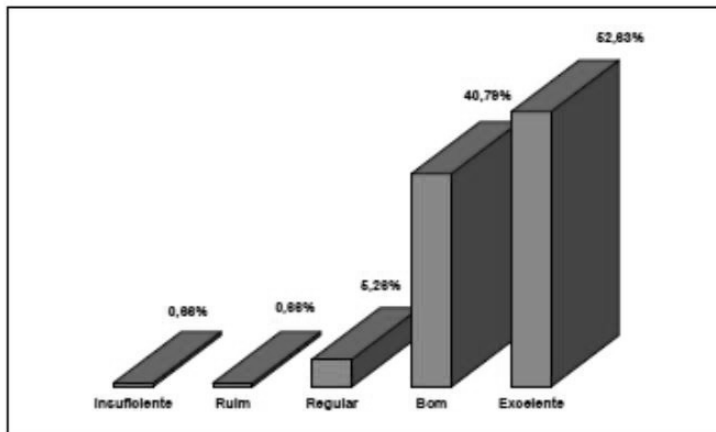
F - Ouvidoria - (86,88%)



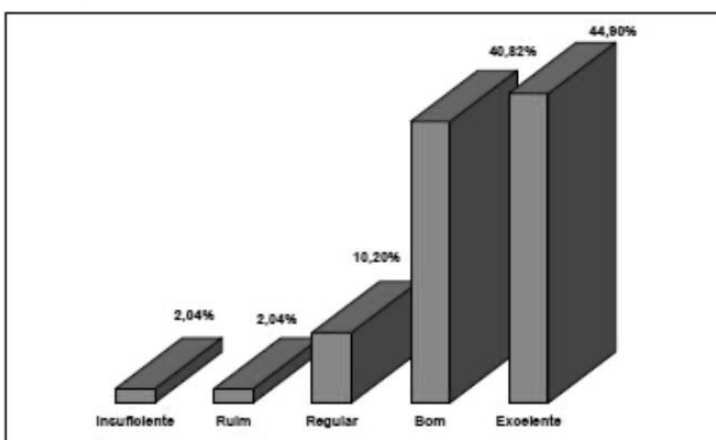
G - Ferramentas de TIC (Ceará Transparente, e-Paroerías, e-Contas, e-Controlis, e-PAS e SACC) - (84,04%)



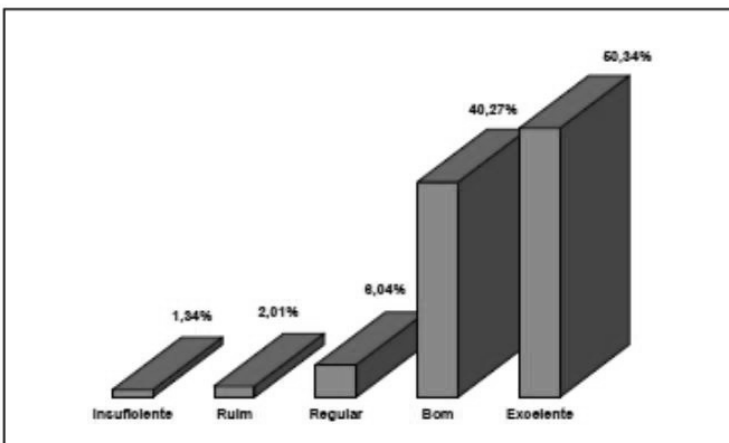
H - Atendimento às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual - (83,42%)



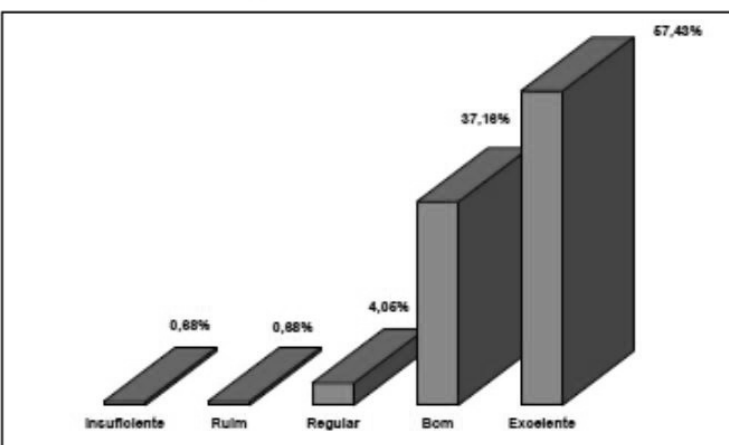
I - Capacitações oferecidas - (85,71%)



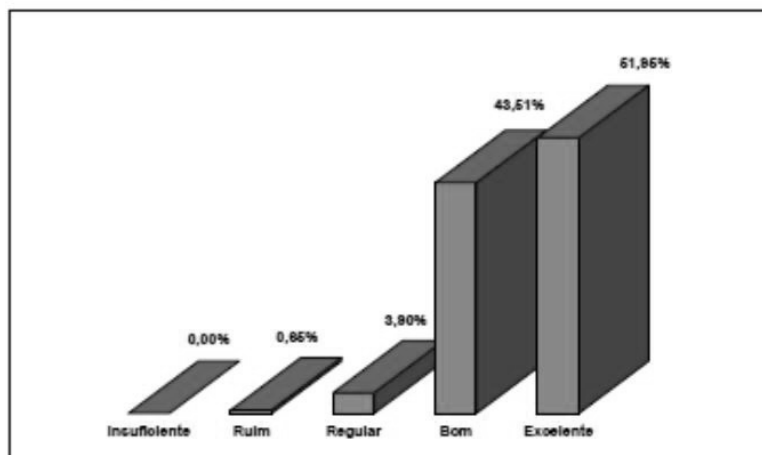
J - Eventos Institucionais (fóruns, encontros, reuniões e outros) - (80,8%)



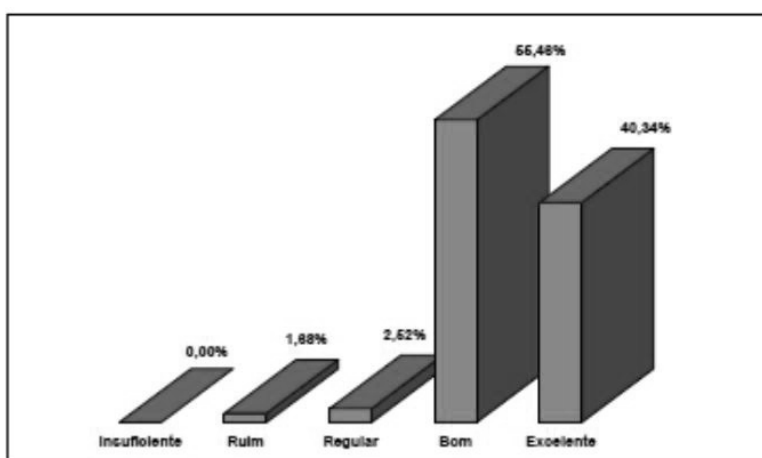
K - Boletim Informativo (CGE Notícias) - (84,68%)



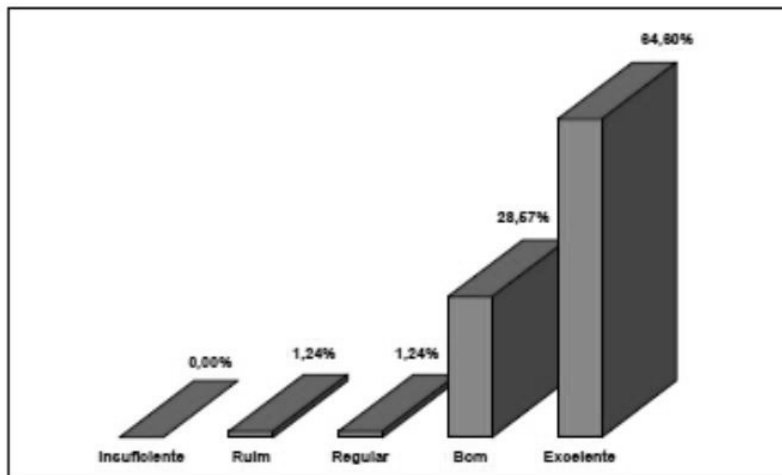
L - Sítio Institucional - (95,45%)



M - CGE nas redes sociais (Twitter, Facebook e Instagram) - (95,8%)



N - Transparência e Acesso à Informação - (97,4%)



*** **

PORTARIA CGE Nº36/2021.**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO REFERENCIAL TÉCNICO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o resultado da autoavaliação do modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model), idealizado pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), no nível 2 e nível 3, bem como o plano de ação para implementação do nível 2 de capacidade; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, tratando dos princípios, diretrizes e requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, uma vez finalizado, deverá ser formalmente aprovado através de ato normativo.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO	SERVIDORES	MATRÍCULA
Coordenação	Ana Luiza Felinto Cruz	3000651-8
Membros	Emiliana Leite Filgueiras	3000151-6
	Wesley Soares Silva	3000661-5